



EDITAL N°. 39/2025/DIREX/PROPEX/IFS
PROGRAMA DE EXTENSÃO – CULTURARTE PROPEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do processo seletivo para cadastro reserva de vagas para atuação como **bolsistas vinculados ao Programa Culturarte nas áreas de música, teatro e comunicação**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- a) Reafirmar e fortalecer a extensão no Instituto, como processo acadêmico definido e indispensável na formação integral e cidadã e no intercâmbio com comunidades e a sociedade.
- b) Promover ações presenciais e gratuitas que visem a mobilização, articulação e conscientização para a importância da arte e da cultura por intermédio do produto cultural do projeto;
- c) Promover e divulgar as diversas manifestações culturais e artísticas, bem como valorizar e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pelas comunidades interna e externa, tendo como meta a democratização do acesso aos bens culturais;
- d) Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS na área temática da Cultura e linhas de extensão a seguir:
 - I. Festival de Música e Cultura
 - II. Música, Canto, Técnica Vocal, Teatro
 - III. Produção Cultural e Artística
 - IV. Cultura, Arte e Educação
 - V. Cultura e Sociedade

2. DAS VAGAS

- a) Através desse processo seletivo estão sendo disponibilizadas vagas de cadastro reserva, conforme quadro abaixo:

Área	Vinculação	Vagas disponibilizadas		Habilitação mínima exigida
		Qtde	Modalidade	
Música	DIREX/ PROPEX	01	Canto	Estudante na área de Música ou pessoa da comunidade externa com experiência na área de Música e instrumento respectivo
		01	Contrabaixo	
		01	Viola	
		01	Violão	
		01	Violino	
		01	Violoncelo	
		01	Guitarra	
		01	Percussão/Bateria	
		01	Trombone	
Teatro		01	Teatro	Estudante na área de Teatro ou pessoa da comunidade externa com experiência em teatro
Comunicação		01	Publicidade	Estudante na área ou pessoa da comunidade externa com formação na área e experiência comprovada em publicidade de eventos culturais



**EDITAL N°. 39/2025/DIREX/PROPEX/IFS
PROGRAMA DE EXTENSÃO – CULTURARTE PROPEX**

- b) LINK FORMULÁRIO ONLINE DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/CazctTq2CGm3GUyM6>
- c) A convocação de candidatos classificados estará condicionada à disponibilidade orçamentária e necessidade do Programa CULTURARTE.
- d) Poderá haver remanejamento de vagas entre as disponibilizadas em caso de não preenchimento de alguma delas.
- e) A seleção se dará observando a modalidade de instrumento constante no quadro do item 2.a conforme a inscrição.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
• Inscrições: Preenchimento e envio do formulário ONLINE anexada toda a documentação completa. LINK: https://forms.gle/CazctTq2CGm3GUyM6	29/12/2025 a 30/01/2025
• Entrevistas individuais e Análise dos Currículos	03 a 06/02/2026
• Divulgação do Resultado Parcial	09/02/2026
• Recurso Administrativo (E-mail: extensao@ifs.edu.br)	10/02/2026
• Divulgação do Resultado Final	11/02/2026
• Início das Atividades das Bolsas	02/03/2026
• Término previsto das Atividades da Bolsa	Até dez meses de duração

4. DAS INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE PELO FORMULÁRIO ONLINE

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex> na área de Editais;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se pessoas com habilitação mínima exigida no item 2.a deste Edital com comprovação documental a ser **encaminhada** no ato da inscrição online;
- d) A inscrição será exclusivamente pelo preenchimento completo do formulário online acessível pelo LINK <https://forms.gle/CazctTq2CGm3GUyM6> e implicará na tácita aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital;

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

- a) No ato do preenchimento do FORMULÁRIO ONLINE anexar toda a documentação e certificados, conforme Item 4.
- b) O não envio de todos os documentos exigidos no formulário implicará em eliminação imediata do candidato.

6. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.



**EDITAL N°. 39/2025/DIREX/PROPEX/IFS
PROGRAMA DE EXTENSÃO – CULTURARTE PROPEX**

Fase	Descrição	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1 ^a	Entrevista Online	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2 ^a	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não cumprir o disposto na habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;
- d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta por servidores da CAC/DIREX/PROPEX.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação na Entrevista (1^a. fase);
 - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2^a. fase).
- c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex> na área de Editais.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

- a) Para cada candidato regularmente inscrito, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, para o extensao@ifs.edu.br.
- b) Compete à PROPEX, junto à DIREX, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar através do e- mail extensao@ifs.edu.br em até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

10. DOS VALORES, VAGAS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS.
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de no máximo 10 (dez) meses, com valor mensal de **R\$ 700,00** (setecentos reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável caso haja interesse da DIREX/PROPEX.



**EDITAL N°. 39/2025/DIREX/PROPEX/IFS
PROGRAMA DE EXTENSÃO – CULTURARTE PROPEX**

11. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA CONVOCADO

- a) Cumprir todas as atividades definidas no plano de trabalho (cf. Anexo 7) dos projetos integrantes do Programa CULTURARTE PROPEX, desenvolvidos pela DIREX, além de demandas de organização, produção e participação em atividades oficiais do IFS;
- b) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades para as quais for designado;
- c) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;
- d) Os itens 11.a a 11.c serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção de cada bolsa, havendo a possibilidade de convocação de excedentes;
- e) Elaborar o relatório final do projeto, conforme modelo do Anexo 8 deste edital, sob a supervisão do coordenador.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) Todas as informações sobre deste edital serão publicadas no endereço: <http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex> na área de Editais PROPEX 2024;
- b) Os bolsistas selecionados e convocados exercerão suas atividades no desenvolvimento dos Projetos Culturais de Extensão do Programa CULTURARTE PROPEX, totalizando 20 (vinte) horas semanais;
- c) A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso se verifique avaliação insuficiente quanto aos itens elencados nos itens 11.a a 11.c deste edital, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- d) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para o e-mail **extensao@ifs.edu.br** com o título **“Dúvidas - Seleção Bolsista CULTURARTE PROPEX”**;
- e) Os casos omissos a este edital serão analisados pela DIREX/PROPEX.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira
Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

José Osman dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

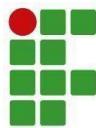


EDITAL N°. 39/2025/DIREX/PROPEX/IFS
PROGRAMA DE EXTENSÃO – CULTURARTE PROPEX

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE

LINK:

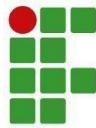
<https://forms.gle/CazctTq2CGm3GUyM6>



ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE DO CANDIDATO
EDITAL 39-2025 – CULTURARTE OFICINEIROS

Setor pretendido:		DIREX/PROPEX					
Área:							
Candidato(a)							
Turno(s) desejado(a)		(<input type="checkbox"/>) manhã (<input type="checkbox"/>) tarde (<input type="checkbox"/>) noite		Data		/ /20	
Curso em que estuda ou formou-se				Telefone			
Nota Entrevista			Currículo		Nota Final		
Item						Pontuação máxima	Pontos obtidos
1	MOTIVAÇÃO E OBJETIVOS 1. O que o motivou a se inscrever para essa bolsa? 2. Quais são seus objetivos acadêmicos e profissionais? 3. Como essa bolsa pode ajudá-lo a alcançar seus objetivos?					20 pontos	
2	CONHECIMENTO ACADÉMICO 1. Qual é o seu entendimento sobre o tema da bolsa? 2. Como você se mantém atualizado sobre as últimas tendências e desenvolvimentos em sua área de estudo? 3. Quais são os principais desafios que você enfrenta em sua área de estudo e como você os supera?					20 pontos	
3	HABILIDADES E COMPETÊNCIAS 1. Quais são suas principais habilidades e competências que você acredita serem relevantes para essa bolsa? 2. Como você trabalha em equipe e lida com conflitos? 3. Você tem experiência em projetos de extensão ou pesquisa? Se sim, descreva quais.					20 pontos	
4	EXPERIÊNCIA E REALIZAÇÕES 1. Quais são suas principais realizações acadêmicas ou profissionais até o momento? E no IFS? 2. Você tem experiência em liderança ou gestão de projetos? Se sim, descreva. 3. Quais são os principais obstáculos que você superou em sua trajetória acadêmica ou profissional?					20 pontos	
5	PLANO DE TRABALHO 1. Qual plano de trabalho você sugere para o período da bolsa? 2. Como você pretende contribuir para a Instituição IFS e comunidade durante o período da bolsa? 3. Quais são os principais resultados que você espera alcançar com essa bolsa?					20 pontos	
	Total					100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas:



ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DO(A) CANDIDATO(A)
Edital 39-2025 – CULTURARTE OFICINEIROS

Candidato(a)						
Turno(s) desejado(s)		(<input type="checkbox"/>) manhã (<input type="checkbox"/>) tarde (<input type="checkbox"/>) noite		Data	/ /20	
Curso em que estuda ou formou-se				Telefone		
Área de Inscrição		(<input type="checkbox"/>) MÚSICA - Instrumento: (<input type="checkbox"/>) TEATRO		(<input type="checkbox"/>) COMUNICAÇÃO		
Modalidade:		(<input type="checkbox"/>) Estudante Curso superior ou (<input type="checkbox"/>) Pessoa com experiência na área				
Nota Entrevista		Curriculum		Nota Final		
Item (com comprovação)					Pontuação máxima	Pontos obtidos
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA - Histórico acadêmico (notas, disciplinas cursadas) - Coeficiente de rendimento (CR) - Nível de conclusão do curso				20 pontos	
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ESTÁGIO / BOLSA - Experiência relevante na área de estudo - Duração e tipo de experiência (estágio, trainee, etc.) - Habilidades desenvolvidas				20 pontos	
3	HABILIDADES E COMPETÊNCIAS - Linguagens estrangeiras - Conhecimento em software específicos - Habilidades de comunicação e liderança - Trabalho em equipe e resolução de problemas				20 pontos	
4	PROJETOS E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES - Participação em projetos na área de seleção ou outras - Desenvolvimento de projetos pessoais - Atividades voluntárias				20 pontos	
5	TRABALHOS APRESENTADOS OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS na área de seleção no edital (2 pontos por item)				20 pontos	
Total					100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas:

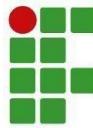
ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

Edital N°. 38-2025/PROPEX/IFS -CULTURARTE

Obs: Somente em caso de recorrer de algum dos resultados.

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
RG	CPF	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju,	/	/20
		Assinatura do Candidato:

Encaminhar no prazo para e-mail: **extensao@ifs.edu.br**



ANEXO 6 - ROTEIRO DE PROJETO DE EXTENSÃO CULTURARTE

ÁREA	<input type="checkbox"/> MÚSICA	<input type="checkbox"/> TEATRO
Período de abrangência do Projeto	Início:	Término:
Carga Horária Semanal do Bolsista Dedicada ao Projeto	20 horas	

1. TÍTULO DO PROJETO (a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

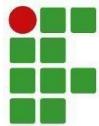
3. INTRODUÇÃO: (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a idéia básica do projeto destacando o problema e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

4. JUSTIFICATIVA: (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que o projeto pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

5. OBJETIVOS: (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com o projeto; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

6. METODOLOGIA: (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter a forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

7. RESULTADO ESPERADO: (a ser obtido no término do projeto - máximo 1 página)



8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: (responde à pergunta “quando?”. O projeto deve ser dividido em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)

--

ANEXO 7 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO CULTURARTE 2

Nome do(a) Bolsista			
Matrícula:	Curso:		Instituição:
CPF	RG	Email	
Servidor(a) Coordenador(a)			SIAPE:
Bolsa Culturarte PROPEX Ed. 39/2025/PROPEX/IFS	Título do Projeto:		Carga horária semanal:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO			
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
SETIMO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
NONO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			

Local _____, _____ de _____ de 202_____

Assinatura do Bolsista

Assinatura do(a) autor(a) requerente

ANEXO 8 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO - PROJETO DE EXTENSÃO CULTURARTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

Título do Projeto:			
Duração da Bolsa:	meses	Período: Início:	/ /
Final:	/ /		

2. DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome:				Matrícula-Siape:
Campus/Setor:			Cargo:	
CPF:	RG:			Cel:
Endereço:				
Bairro:				Cep:
Cidade:				Estado:
Telefone:	E-Mail:			

3. DADOS DO BOLSISTA 1:

Nome:				
CPF:	RG:			Cel:
Endereço:				
Bairro:				Cep:
Cidade:				Estado:
Telefone:	E-Mail:			

4. DADOS DO BOLSISTA 2 em diante (se tiver):

Nome:				
CPF:	RG:			Cel:
Endereço:				
Bairro:				Cep:
Cidade:				Estado:
Telefone:	E-Mail:			

5. ÁREA ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

6. INTRODUÇÃO: (delimitação do problema).

7. OBJETIVOS: (descrever os objetivos propostos no projeto, destacando os alcançados e justificando os que não foram alcançados).

8. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (descrição detalhada da maneira como foram desenvolvidas as atividades para se chegar aos objetivos propostos. Indicar o material e métodos utilizados).

9. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (relação das atividades executadas, em ordem sequencial e temporal, de acordo com o plano e dentro do período de execução, justificando as atividades descritas no plano de trabalho e não desenvolvidas).

10. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (relação dos resultados ou produtos obtidos durante a execução do projeto indicando os avanços no conhecimentos e práticas alcançadas. Anexar fotos de atividades desenvolvidas durante o projeto).

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (expor de modo sucinto a contribuição do projeto ao conhecimento de sua área, apresentando as implicações para futuros trabalhos que possam ser desenvolvidos).

12. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (expor as dificuldades enfrentadas no desenvolvimento do plano e as estratégias utilizadas para sua resolução).

13. PUBLICAÇÕES (listar as publicações geradas (quando houver) durante o período de concessão da bolsa, referentes às atividades com o bolsista)

14. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A ser respondido pelo AUTOR REQUERENTE)

Acima das expectativas Correspondeu às expectativas Aumentou pouco

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (sendo 1 = muito fraca e 5 = excelente), os seguintes itens:

- Apoio dado
 Infraestrutura da instituição
 Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
 Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

15. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

16. PARECER DO(A) AUTOR(A) REQUERENTE: (apreciação do autor requerente sobre o desempenho do(s) bolsista(s)).

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EXCELENTE
 BOM
 REGULAR
 INSUFICIENTE

Aracaju (SE), _____ / _____ / _____

Assinatura do Autor Requerente

Assinatura do Bolsista 1

Assinatura do Bolsista 2